



:- PORTARIA N.º 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO DESCANSO**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA AMÉLIA FABERGE ALVES**, Enfermeira Padrão Plantonista, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2008 a 14 de dezembro de 2013 – Processo Administrativo n.º. 4041/2021;
- **OTACILIO BATISTA PORTELLA**, Motorista, 15 (quinze) dias a partir de 16 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2002 a 14 de dezembro de 2007 – Processo Administrativo n.º. 4040/2021;
- **OTACILIO BATISTA PORTELLA**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º. 4040/2021;
- **CELINA MARTINS DO PRADO**, Merendeiro, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2011 a 13 de abril de 2016 – Processo Administrativo n.º. 4017/2021;
- **JAQUELINE DAYANE DIAS DE SOUZA**, Professora de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 08 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2008 a 17 de novembro de 2013 – Processo Administrativo n.º. 3798/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta-das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de novembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivoneye da Cunha Leite
MARIA IVONEYE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração